



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cosmopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 - Processo nº 4161/2025, nos termos do Art. 74, Inc. III, Alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, e AUTORIZA a formalização do instrumento de contratação, em favor da empresa Edilson Pereira de Godoy Ltda - CNPJ nº 08.199.676/0001-68, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoria técnica especializada na elaboração do novo código tributário do município de Cosmópolis SP.

Cosmópolis, 18 de Junho de 2025.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal